**REQUERIMENTO Nº 187**, de 26 de Agosto de 2025.

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal que sejam prestadas à esta Casa as seguintes informações referentes à locação de caçambas no município:

-Quantas caçambas foram locadas pelo Município, até a presente data?

-Quantas possuem para uso da população?

- Qual a possibilidade do Executivo fazer a locação de um número maior de caçambas ?

**Justificativa**

A disponibilização de caçambas em pontos estratégicos da cidade é uma ação importante para auxiliar no descarte adequado de entulhos e resíduos volumosos, contribuindo diretamente para a limpeza urbana e prevenção de descarte irregular em vias públicas e terrenos baldios.

A população tem cobrado esclarecimentos sobre o número de caçambas disponíveis e o tempo necessário para que elas estejam efetivamente instaladas e operando em seus bairros. Assim, este requerimento tem como objetivo buscar transparência sobre o processo de locação, bem como garantir que a execução dessa medida ocorra de forma eficiente e igualitária em todas as regiões do município.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador